

Id:0047F3FF42645F5A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI
CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86
Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2012/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2027, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI E A EMPRESA REI GRAFICA EDITORA LTDA. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI,

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.903/0001-86, com sede na Praça da Matriz, nº 141, centro, Batalha - PI, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representado pela secretária Sra Juliana Sales Machado.

CONTRATADA: empresa REI GRAFICA EDITORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.042/0001.17, sediada na Rua Lizandro Nogueira, Nº 1733, Centro/Norte, CEP:64.000.200 em Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Igor Silva Azevedo.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:

1.1. A Prorrogação da Vigência contratual se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02.2012/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023, Processo Administrativo nº 096/2023, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 20 de dezembro de 2024.

Juliana Sales Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Igor Silva Azevedo
REI GRAFICA E EDITORA LTDA

Id:12527B1C026663B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Concorrência nº 001/2025
Processo Adm. nº 010/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público o adiamento da abertura da Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para construção de Passagem molhada na zona rural do município de Bela Vista do Piauí - PI", que estava previsto para acontecer às 10:00h do dia 06 de fevereiro de 2025, pelo motivo abaixo relacionado, alterando as datas previstas no Instrumento Convocatório.

MOTIVO DO ADIAMENTO: Falha da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação, respeitando assim a transparência e a publicidade, conforme estabelece o art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

DATAS REMARCADAS:

- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 13 de fevereiro de 2025.
- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 10:00h do dia 13 de fevereiro de 2025.
- LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Reunião na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, sediada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro.
- IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTO: até 10 de fevereiro de 2025, às 23:59h para o endereço eletrônico 'prefmunibelavistadopiaui@gmail.com' ou na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.
- FONTE DE RECURSO: 500 – Tesouro | 706 – Transferência Especial da União
- ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações | 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica
- PROGRAMAS DE TRABALHO: EMENDA ESPECIAL: 09032024-072645 | Melhoria Habitacional Rural e Urbana 16.481.1601.1029.0000 | Construção e Restauração de Estradas e Rodagens 26.782.2601.1013.0000 | Construção de Passagem Molhada 26.782.2601.1014.0000 | Manutenção das Estradas Vicinais 26.782.2601.2016.0000 | Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000
- VALOR ESTIMADO: R\$ 436.833,49 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Bela Vista do Piauí - PI, 29 de janeiro de 2025.

Lissandro de Sousa Coelho
Agente de Contratação



Id:OCC5653A8C3E660F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 070/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para a função de Supervisor Municipal de Ensino do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. Edimá Luis de Sousa, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para função de Supervisor Municipal de Ensino do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 24 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 25/01/2025

Edimá Luis de Sousa
Nomeado (a)

Id:1519060CBD7A65E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 071/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para função de Secretária da Creche Professora Osória Liberalina Coelho, do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sra. Valdenir Coelho de Sousa, inscrito no CPF nº 714.463.973-00 para função de Secretária da Creche Professora Osória Liberalina Coelho, do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 24 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 24/01/2025

Valdenir Coelho de Sousa
Nomeado (a)